

TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2015



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	16
4.1. Situação Patrimonial .....	16
4.2. Análise do resultado financeiro .....	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	19
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	24
5.1. Saúde .....	24
5.2. Ensino .....	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	26
5.2.2. FUNDEB .....	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	40
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	41
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	43

---

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	43
8. RESTRIÇÕES APURADAS .....	47
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015.....	49
CONCLUSÃO .....	49
ANEXO .....	52
APÊNDICE.....	53

<b>PROCESSO</b>	PCP 16/00299889
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Campos Novos</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Nelson Cruz - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2015
<b>RELATÓRIO N°</b>	2803/2016

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Campos Novos, relativas ao exercício de 2015.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2015 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Campos Novos, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 19/10/2016 conforme base de dados constituída a partir das informações

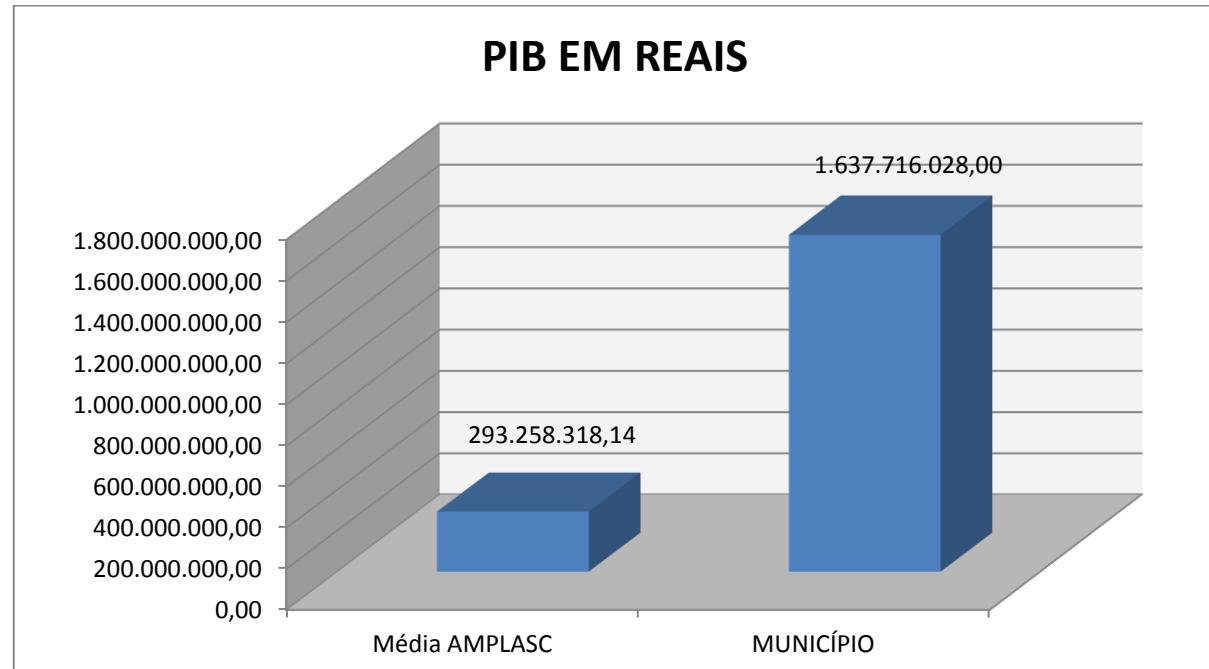
bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Campos Novos tem uma população estimada em 35.054<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 1.637.716.028,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 47.627,41, considerando uma população estimada em 2013 de 34.386 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



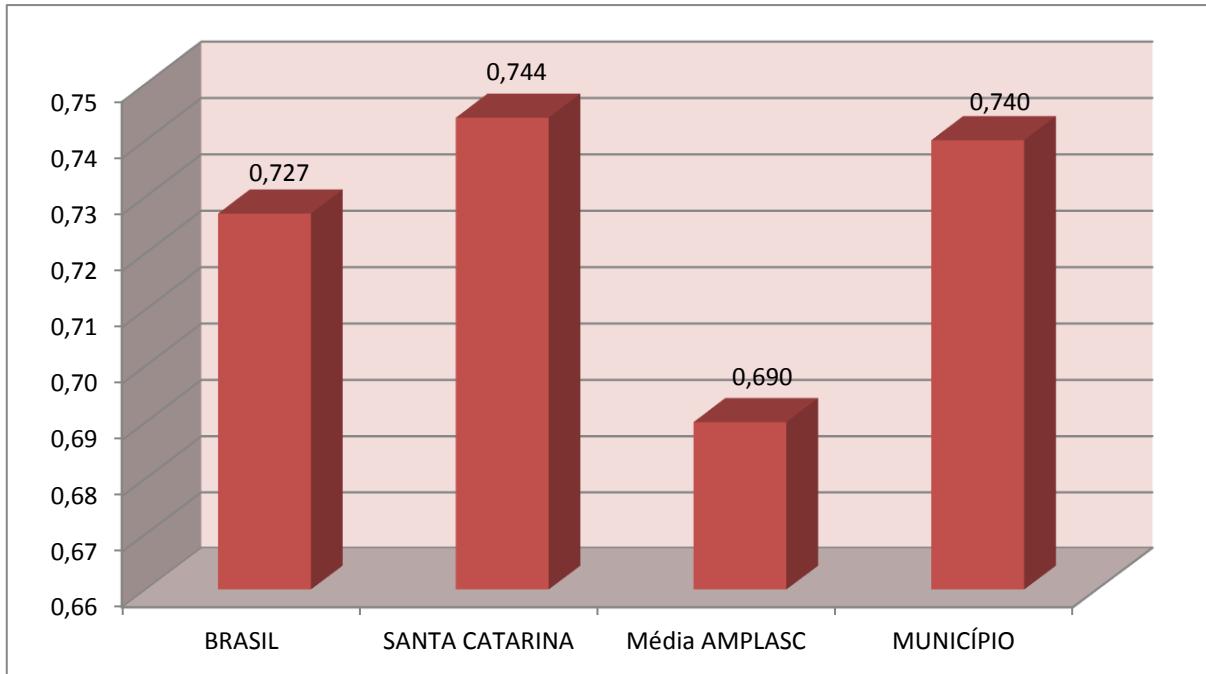
**Fonte:** IBGE – 2013

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Campos Novos encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE - 2015

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2013

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**


Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	104.291.997,89
PPA	3.976/2013	10/04/2013		
LDO	4.054/2014	09/04/2014	DESPESA FIXADA	
LOA	4.102/2014	03/11/2014	104.291.997,89	

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 2.005.284,80**, correspondendo a **1,92%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 2.005.284,80, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 845.097,60 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 1.160.187,20.

**Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 4.797.906,34)**, conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2015

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	104.291.997,89	104.193.608,71	99,91
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	118.055.232,73	106.198.893,51	89,96
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>2.005.284,80</b>	

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de R\$ 58.431,00, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -1.335.214,29) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 2.005.284,80), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 611.639,51 – Vide restrição anotada no item 8.1.4 das Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Campos Novos nos últimos 5 anos:

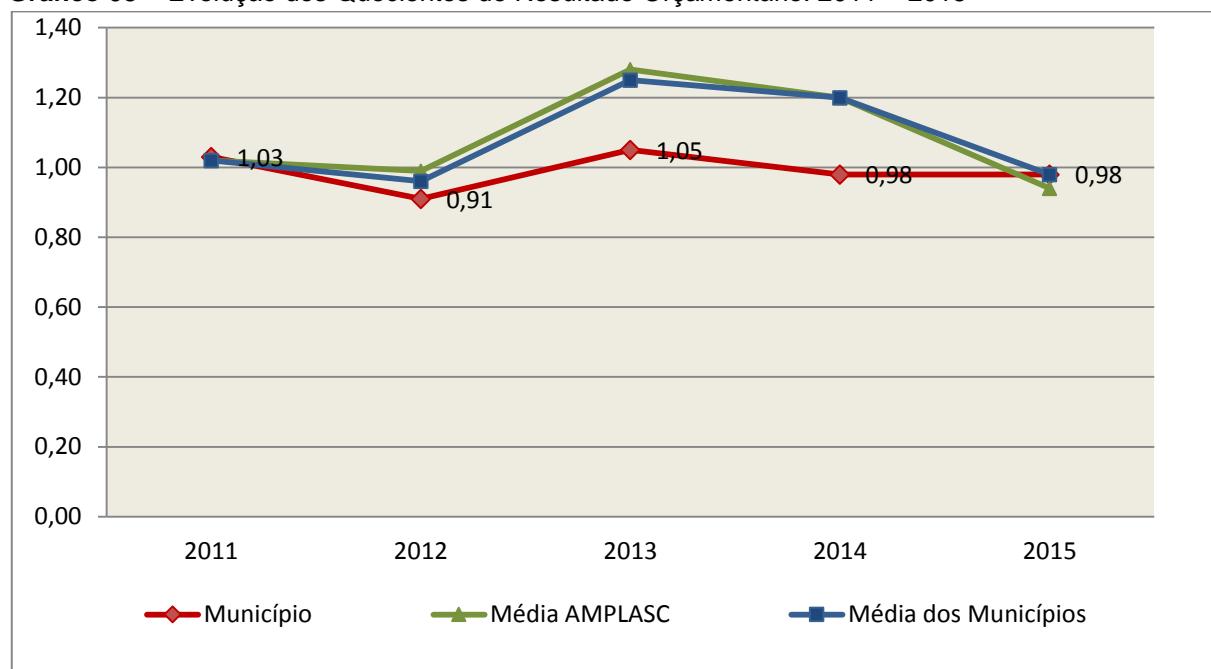
**Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2011-2015**

ITENS / ANO		2011	2012	2013	2014	2015
1	Receita realizada	78.465.221,77	88.148.723,61	102.914.449,81	104.274.898,34	104.193.608,71
2	Despesa executada	76.349.977,94	97.304.682,81	97.631.597,34	106.472.866,74	106.198.893,51
QUOCIENTE		2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,03	0,91	1,05	0,98	0,98

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2011 – 2015**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 104.193.608,71**, equivalendo a **99,91%** da receita orçada.

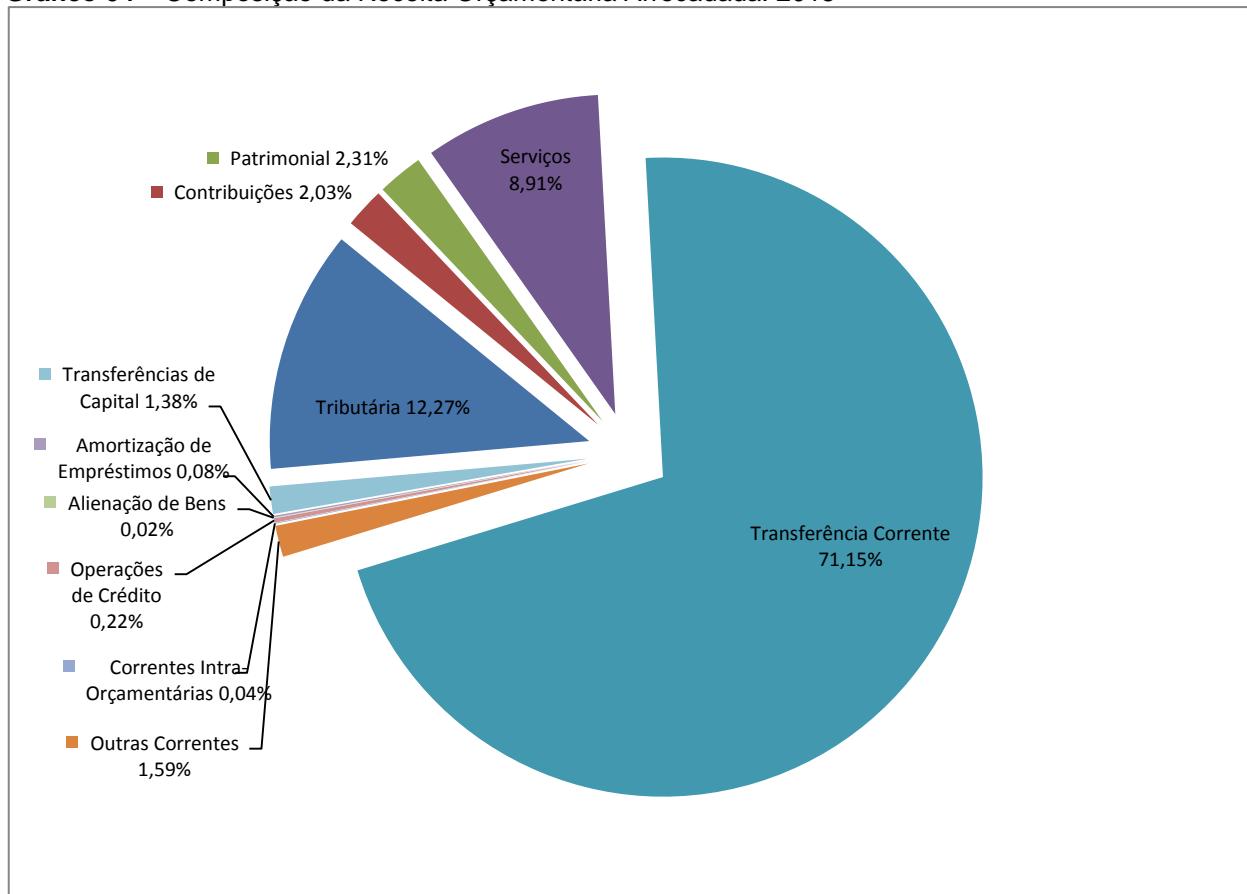
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2015

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	12.939.492,78	12.782.777,09	98,79
Receita de Contribuições	1.393.974,15	2.115.490,46	151,76
Receita Patrimonial	896.143,77	2.408.569,21	268,77
Receita Agropecuária	445,31	-	-
Receita de Serviços	8.756.139,54	9.286.030,96	106,05
Transferências Correntes	73.807.086,01	74.129.873,69	100,44
Outras Receitas Correntes	1.045.231,54	1.653.921,49	158,23
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	-	41.319,00	-
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>98.838.513,10</b>	<b>102.417.981,90</b>	<b>103,62</b>
Operações de Crédito	3.531.504,98	229.381,06	6,50
Alienação de Bens	124.053,78	22.881,60	18,44
Amortização de Empréstimos	29.710,11	82.384,14	277,29
Transferências de Capital	1.768.215,92	1.440.980,01	81,49
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>5.453.484,79</b>	<b>1.775.626,81</b>	<b>32,56</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>104.291.997,89</b>	<b>104.193.608,71</b>	<b>99,91</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2015**

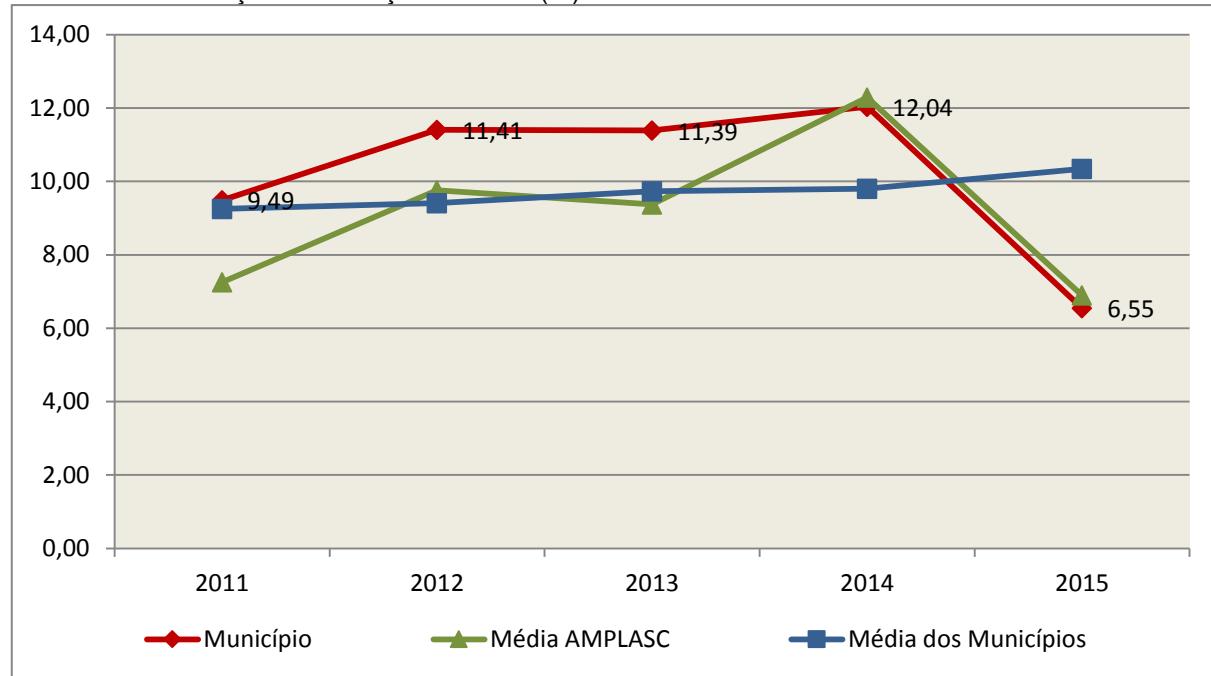


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, 71,15%, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2011 – 2015**

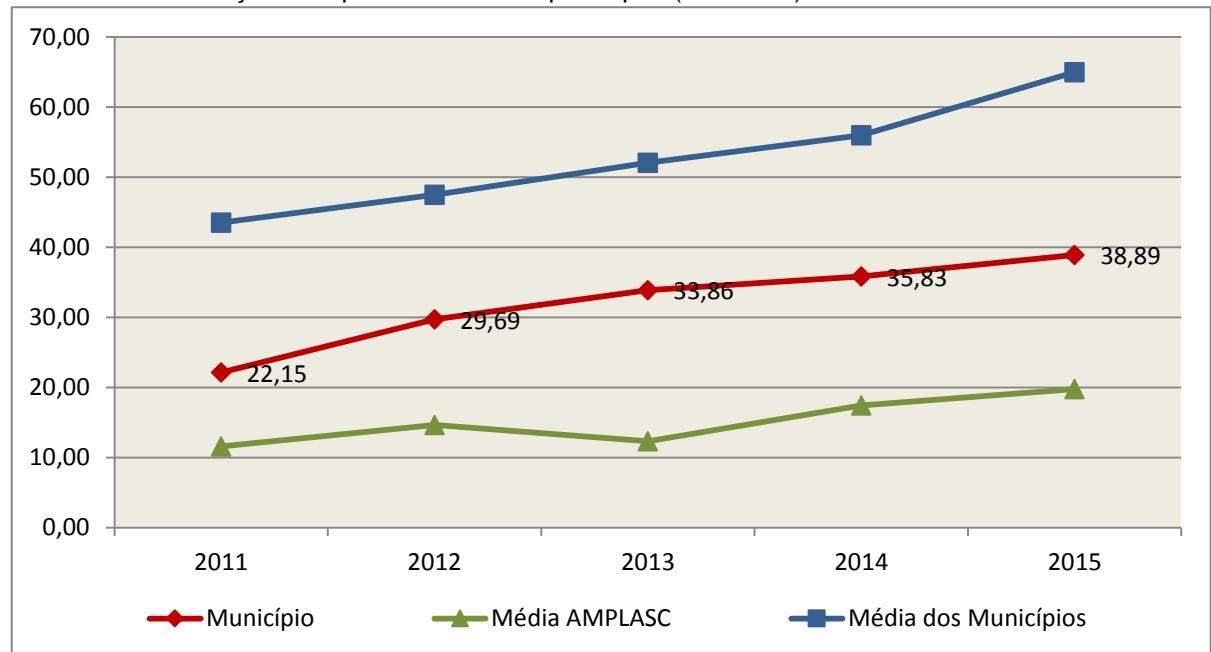


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2011 – 2015**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

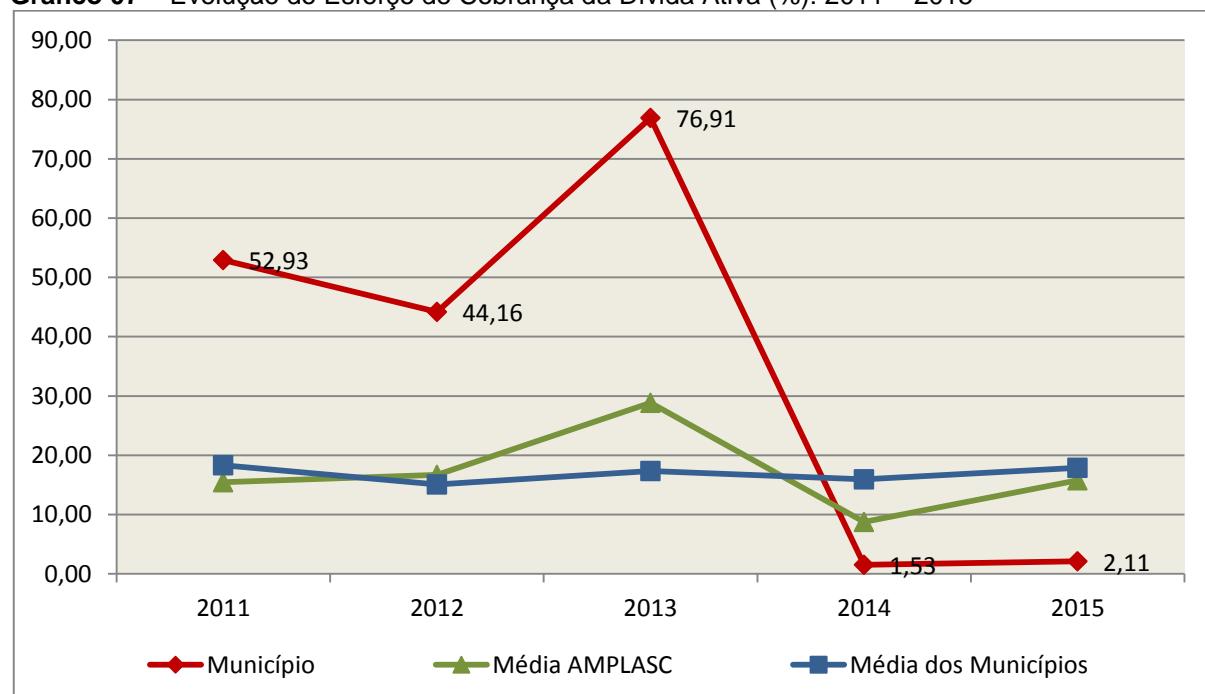
**Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2015**

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências / Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
48.196.444,27	63.427.640,56	1.017.441,41	290.671,55	110.315.971,87

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2011 – 2015**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2015**

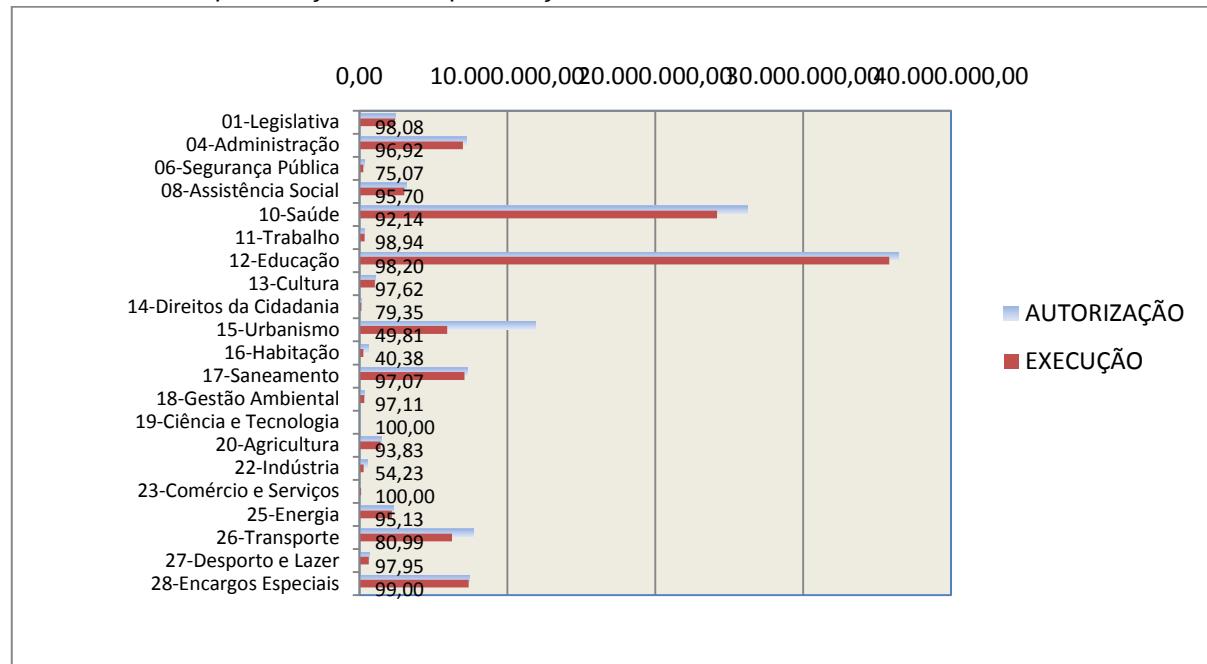
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	2.462.709,00	2.415.423,19	98,08
04-Administração	7.211.822,20	6.989.429,45	96,92
06-Segurança Pública	362.751,30	272.302,18	75,07

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
08-Assistência Social	3.163.531,81	3.027.596,34	95,70
10-Saúde	26.255.882,76	24.192.862,81	92,14
11-Trabalho	350.281,06	346.574,82	98,94
12-Educação	36.482.643,27	35.824.787,76	98,20
13-Cultura	1.073.250,11	1.047.689,64	97,62
14-Direitos da Cidadania	157.301,52	124.816,14	79,35
15-Urbanismo	11.901.304,53	5.928.280,69	49,81
16-Habitação	628.954,91	253.940,89	40,38
17-Saneamento	7.321.622,55	7.107.003,12	97,07
18-Gestão Ambiental	346.513,21	336.498,80	97,11
19-Ciência e Tecnologia	24.480,00	24.480,00	100,00
20-Agricultura	1.519.610,56	1.425.871,77	93,83
22-Indústria	524.362,66	284.362,66	54,23
23-Comércio e Serviços	103.721,44	103.721,44	100,00
25-Energia	2.312.508,31	2.199.970,17	95,13
26-Transporte	7.738.388,74	6.267.533,75	80,99
27-Desporto e Lazer	654.278,41	640.880,07	97,95
28-Encargos Especiais	7.459.314,38	7.384.867,82	99,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>118.055.232,73</b>	<b>106.198.893,51</b>	<b>89,96</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2015**


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2011 – 2015**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
01-Legislativa	1.731.137,59	1.803.230,80	2.122.942,51	2.288.334,77	2.415.423,19
02-Judiciária	1.520.000,00	-	-	-	-
04-Administração	8.051.661,85	6.217.509,34	6.018.065,21	6.806.303,37	6.989.429,45
06-Segurança Pública	252.472,50	179.840,74	302.055,03	607.915,23	272.302,18
08-Assistência Social	2.211.474,17	2.376.942,47	2.622.674,01	2.756.183,64	3.027.596,34
10-Saúde	13.863.834,79	18.853.016,85	19.826.355,28	22.279.097,78	24.192.862,81
11-Trabalho	602.244,27	570.252,79	395.135,04	390.775,99	346.574,82
12-Educação	22.087.152,09	24.960.359,57	28.587.952,50	34.287.117,72	35.824.787,76
13-Cultura	610.363,22	991.699,32	649.630,98	3.839.474,96	1.047.689,64
14-Direitos da Cidadania	193.223,04	194.663,50	211.269,10	177.852,62	124.816,14
15-Urbanismo	4.136.431,69	13.373.287,92	6.114.955,77	7.052.555,64	5.928.280,69
16-Habitação	1.118.480,83	1.492.265,93	932.077,73	318.495,33	253.940,89
17-Saneamento	4.606.835,80	6.756.668,56	6.880.871,54	6.738.061,18	7.107.003,12
18-Gestão Ambiental	118.969,60	184.471,40	214.789,09	313.599,11	336.498,80
19-Ciência e Tecnologia	6.048,00	6.480,00	18.420,00	20.100,00	24.480,00
20-Agricultura	1.115.208,27	1.593.796,24	1.108.894,58	1.277.552,16	1.425.871,77
22-Indústria	114.724,00	297.020,00	75.530,60	413.981,00	284.362,66

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
23-Comércio e Serviços	43.279,42	97.191,56	63.200,01	50.811,51	103.721,44
25-Energia	1.402.113,58	1.227.689,98	1.170.371,84	1.253.624,89	2.199.970,17
26-Transporte	7.798.069,98	8.457.595,32	13.960.778,97	8.285.589,24	6.267.533,75
27-Desporto e Lazer	1.889.063,90	4.527.122,69	1.799.738,66	880.133,34	640.880,07
28-Encargos Especiais	2.877.189,35	3.143.577,83	4.555.888,89	6.435.307,26	7.384.867,82
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>76.349.977,94</b>	<b>97.304.682,81</b>	<b>97.631.597,34</b>	<b>106.472.866,74</b>	<b>106.198.893,51</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2015

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	1.363.075,17	1,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.044.270,95	8,52
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.460.830,61	2,06
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	1.603.097,43	2,26
Cota do ICMS	39.834.143,16	56,13
Cota-Parte do IPVA	3.640.494,02	5,13
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	620.842,95	0,87
Cota-Parte do FPM	15.710.039,66	22,14
Cota do ITR	178.061,36	0,25
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	167.470,10	0,24
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	220.508,22	0,31
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	126.999,22	0,18
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>70.969.832,85</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>70.969.832,85</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A Receita de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza se encontra registrada na rubrica 11130309 - Imposto sobre as Demais Operações.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	114.406.884,58
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	12.030.221,68
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>102.376.662,90</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Campos Novos (em Reais): 2015

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.575.583,12</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.629.586,08</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<u>9.302.865,34</u>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	852.850,12
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	<u>440.745,39</u>	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	3.430.542,13
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	<u>46.673,89</u>	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.595.771,72
Títulos e valores mobiliários	46.673,89	Demais Obrigações a Curto Prazo	750.422,11
<u>Estoques</u>	<u>664.886,14</u>		
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	<u>120.412,36</u>		

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>194.087.458,87</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.438.602,53</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>110.984.091,67</b>	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.438.602,53
Créditos a Longo Prazo	110.315.971,87		
Dívida Ativa Tributária	109.863.442,59		
Dívida Ativa Não Tributária	452.529,28		
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	668.119,80	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>12.068.188,61</b>
<u>Imobilizado</u>	83.103.367,20		
Bens Móveis	31.999.559,08		
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.753,28		
Bens Imóveis	51.105.561,40		
		<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>192.594.853,38</b>
		Patrimônio Social e Capital Social	114.459.393,63
		Resultados Acumulados	78.135.459,75
		Resultado do Exercício	72.155.376,34
		Resultado de Exercícios Anteriores	5.980.083,41
<b>TOTAL</b>	<b>204.663.041,99</b>	<b>TOTAL</b>	<b>204.663.041,99</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de R\$ 115.991,37, entre o saldo do grupo Disponível do Balanço Patrimonial do exercício anterior – Anexo 14 (R\$ 12.758.373,49) e o saldo inicial do Balanço Financeiro do exercício atual – Anexo 13 (R\$ 12.874.364,86), se refere ao Realizável de 2014.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 3.462.692,05** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,63** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 1.335.214,29** passando de um Superávit de R\$ 4.797.906,34 para um Superávit de **R\$ 3.462.692,05**.



Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de R\$ **1.248.031,77**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2014 - 2015**

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	12.762.636,01	9.302.865,34	-3.459.770,67
Passivo Financeiro	7.964.729,67	5.840.173,29	-2.124.556,38
<b>Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado</b>	<b>4.797.906,34</b>	<b>3.462.692,05</b>	<b>-1.335.214,29</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

**Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)**

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas Demais Unidades – Ajuste exercício anterior	111.728,85
<b>Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro</b>	<b>111.728,85</b>
Receitas Antecipadas Demais Unidades – Ajuste exercício atual	52.719,98
<b>Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro</b>	<b>52.719,98</b>

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item 8.1.4 - Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2015, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de

consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Campos Novos, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11 - B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	1.441.155,27	SUPERÁVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERÁVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-478.056,01	DÉFICIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERÁVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERÁVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERÁVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERÁVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	SUPERÁVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-28.332,00	DÉFICIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERÁVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	SUPERÁVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	SUPERÁVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	155.060,65	SUPERÁVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ -1.148,45	214.403,29	SUPERÁVIT
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 215.551,74		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERÁVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	137.382,68	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-29.933,34	DÉFICIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-973.948,21	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	258.578,15	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	120.683,80	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	155.959,00	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	480.350,29	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	115.044,67	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	549.301,20	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	417.471,42	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	142.565,19	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-197.399,65	DÉFICIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	168.480,76	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>2.648.767,16</b>	
00 - Recursos Ordinários	1.244.211,87	SUPERAVIT
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-492.753,05	DÉFICIT
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	62.466,07	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>813.924,89</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2011 – 2015**

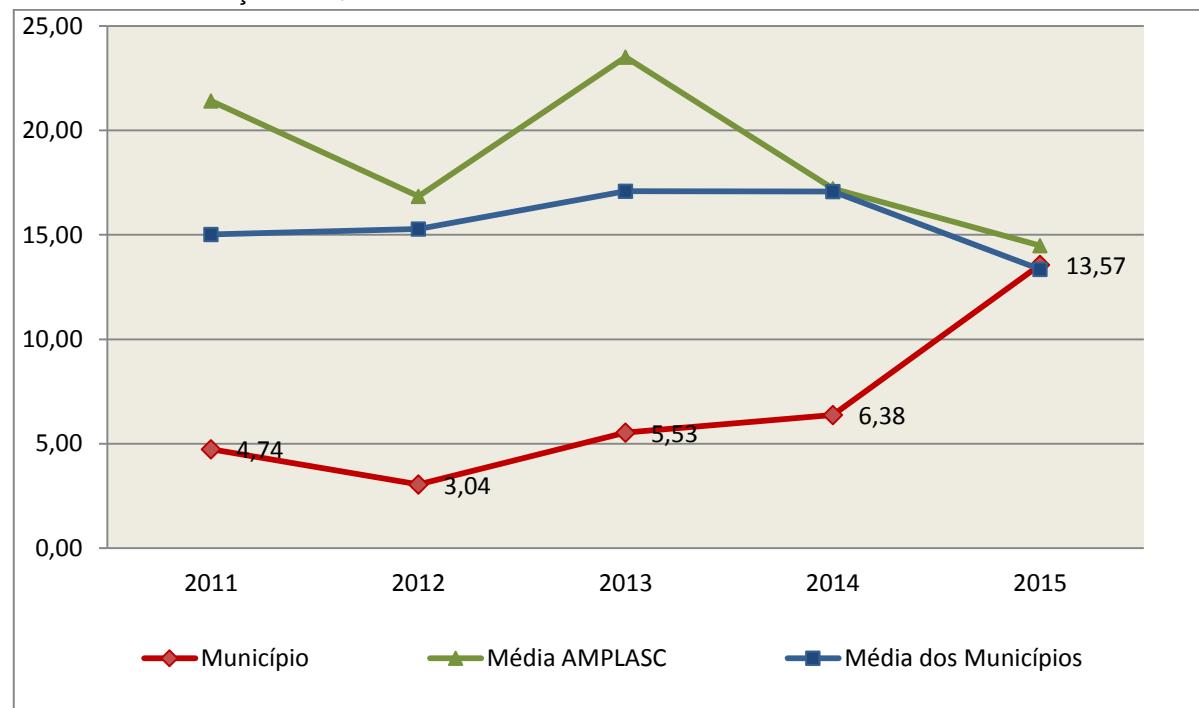
ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Despesa Executada	76.349.977,94	97.304.682,81	97.631.597,34	106.472.866,74	106.198.893,51
2 Restos a Pagar	8.140.509,64	14.102.111,54	6.556.333,52	7.269.963,53	5.089.751,18
3 Ativo Financeiro Ajustado	16.685.087,12	13.634.079,02	13.750.986,50	12.762.636,01	9.302.865,34
4 Passivo Financeiro Ajustado	8.602.108,53	14.443.588,58	6.982.994,30	7.964.729,67	5.840.173,29
5 Ativo Real	61.004.235,87	67.078.830,99	125.356.491,06	135.740.941,39	204.663.041,99
6 Passivo Real	12.880.582,47	22.039.898,24	22.662.046,59	21.281.547,76	15.080.650,03
QUOCIENTES	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Patrimonial (5÷6)	4,74	3,04	5,53	6,38	13,57
Situação Financeira (3÷4)	1,94	0,94	1,97	1,60	1,59
Restos a Pagar (2÷1)*100	10,66	14,49	6,72	6,83	4,79

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2011 – 2015**



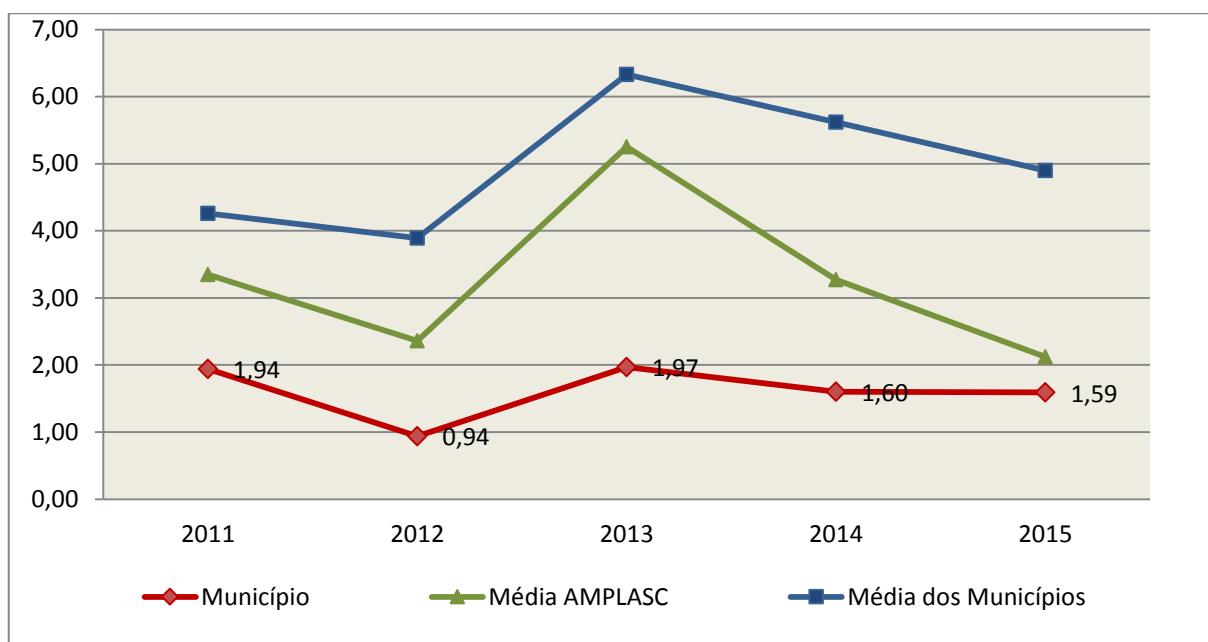
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2015 o Ativo Real apresenta-se **13,57** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2011 – 2015**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

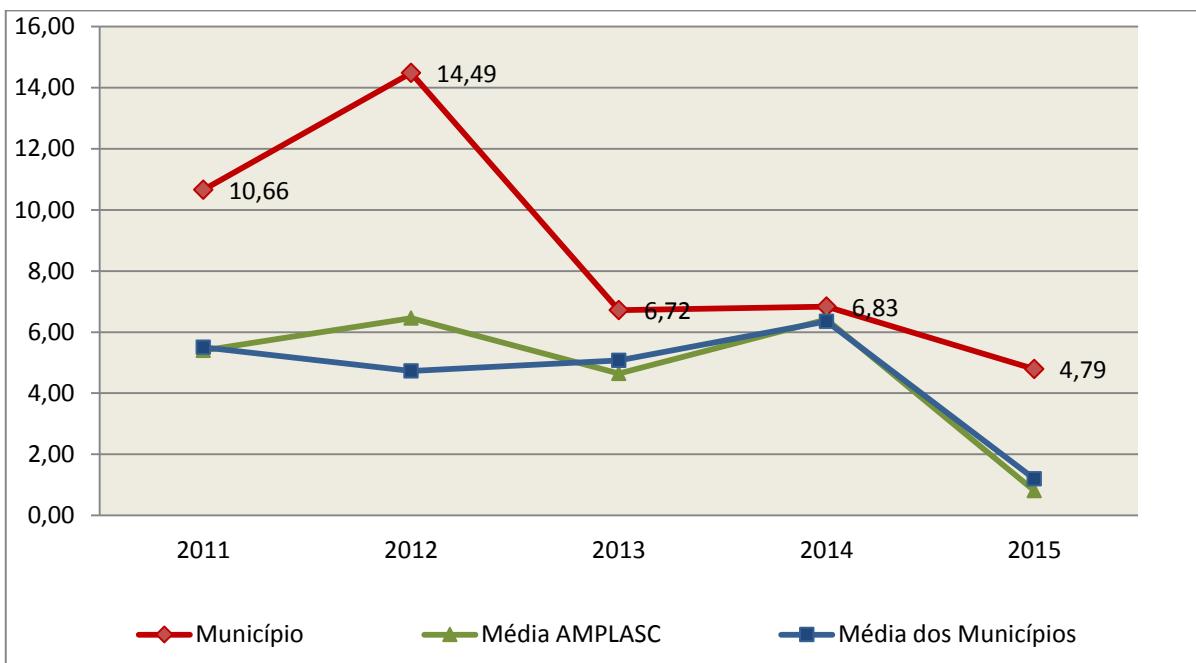
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2015 o Ativo Financeiro representa **1,59** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Campos Novos é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2011 – 2015**



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **4,79%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2015 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 16.003.554,22** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **22,55%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 5.358.079,29**, representando **7,55%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2015**

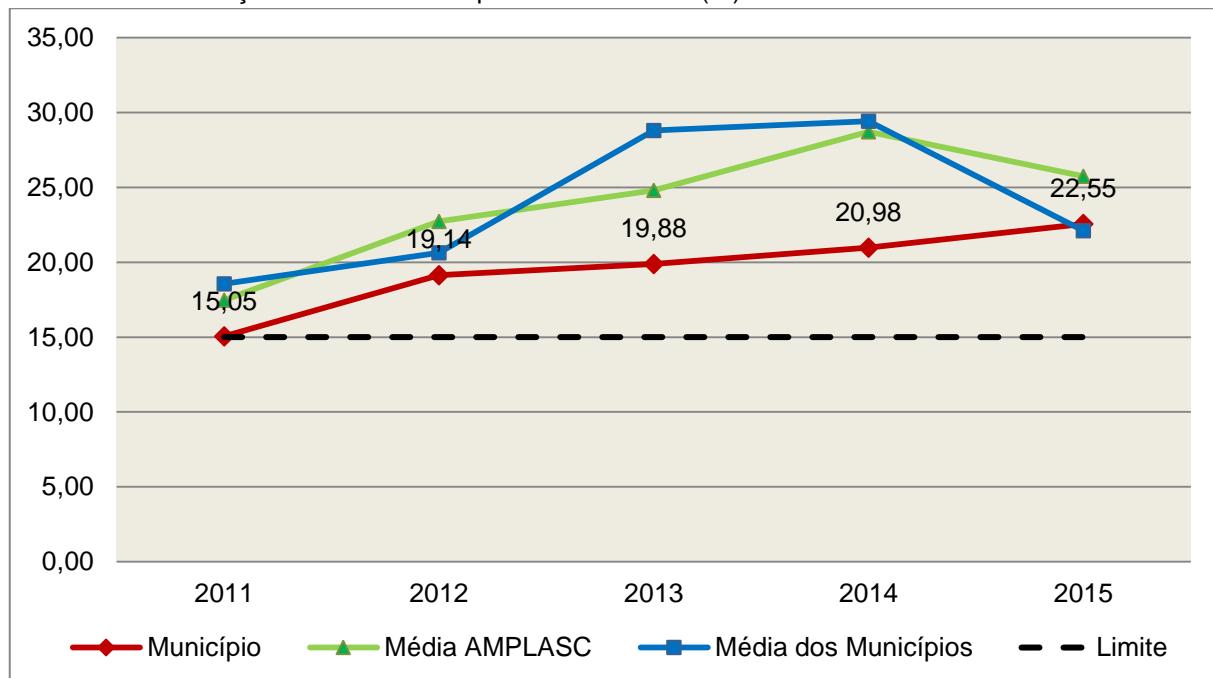
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>70.969.832,85</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.192.862,81	34,09
Atenção Básica	14.184.253,20	19,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.008.609,61	14,10
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	8.189.308,59	11,54
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>16.003.554,22</b>	<b>22,55</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	10.645.474,93	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>5.358.079,29</b>	<b>7,55</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2011 – 2015**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Campos Novos em 2015 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2015) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 28.355.310,80** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **39,95%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 10.612.852,59**, representando **14,95%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2015

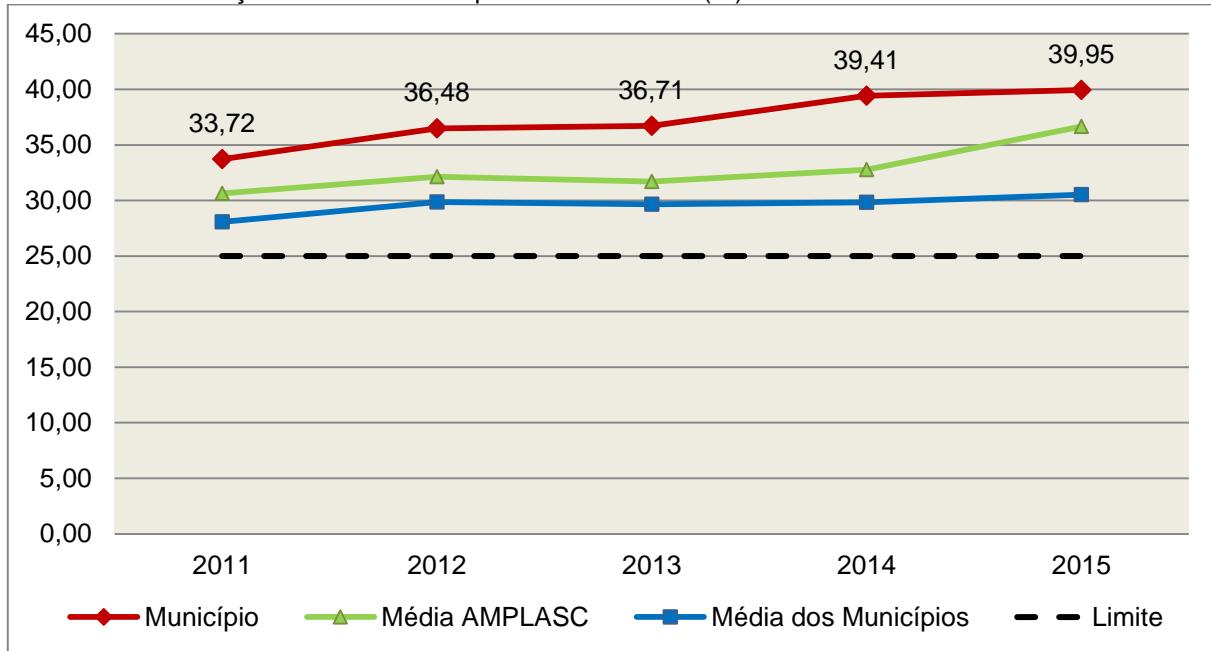
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>70.969.832,85</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>7.232.498,50</b>	<b>10,19</b>
Educação Infantil	7.232.498,50	10,19
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>28.242.059,28</b>	<b>39,79</b>
Ensino Fundamental	28.242.059,28	39,79
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>7.119.246,98</b>	<b>10,03</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>28.355.310,80</b>	<b>39,95</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	17.742.458,21	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>10.612.852,59</b>	<b>14,95</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2011 – 2015**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Campos Novos em 2015 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 10.139.634,90**, equivalendo a **76,51%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

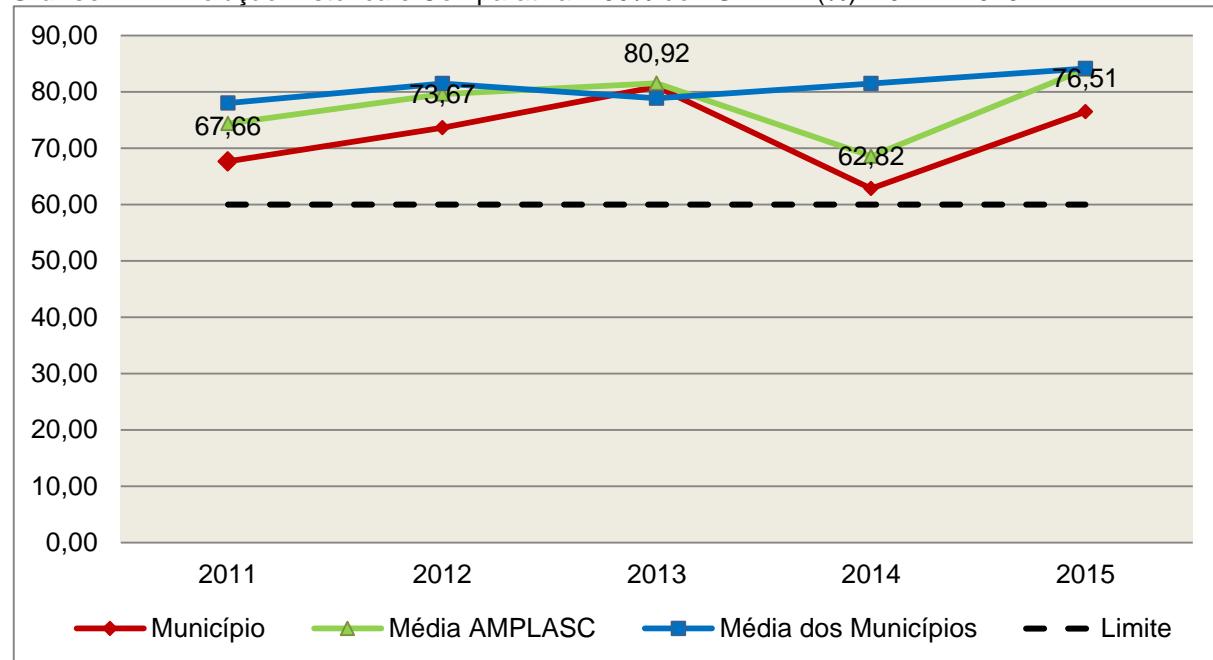
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	13.216.491,97
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	36.334,94
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>13.252.826,91</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	7.951.696,15
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	10.139.634,90
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>2.187.938,75</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 13.035.497,22**, equivalendo a **98,36%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2015

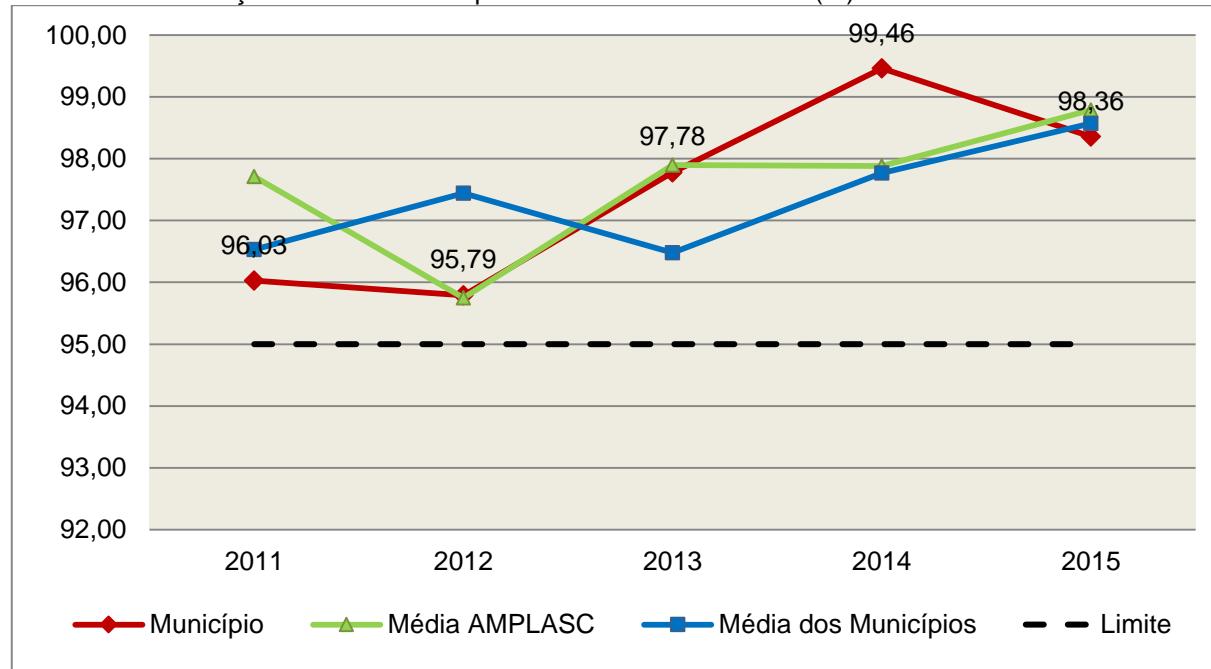
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>13.252.826,91</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	12.590.185,56
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	13.035.497,22
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>445.311,66</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

**Obs.:** \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Campos Novos reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 64.799,35**, quando o saldo total era de **R\$ 76.973,11**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2015:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	237.883,98
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	23.490,69
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>214.393,29</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2015

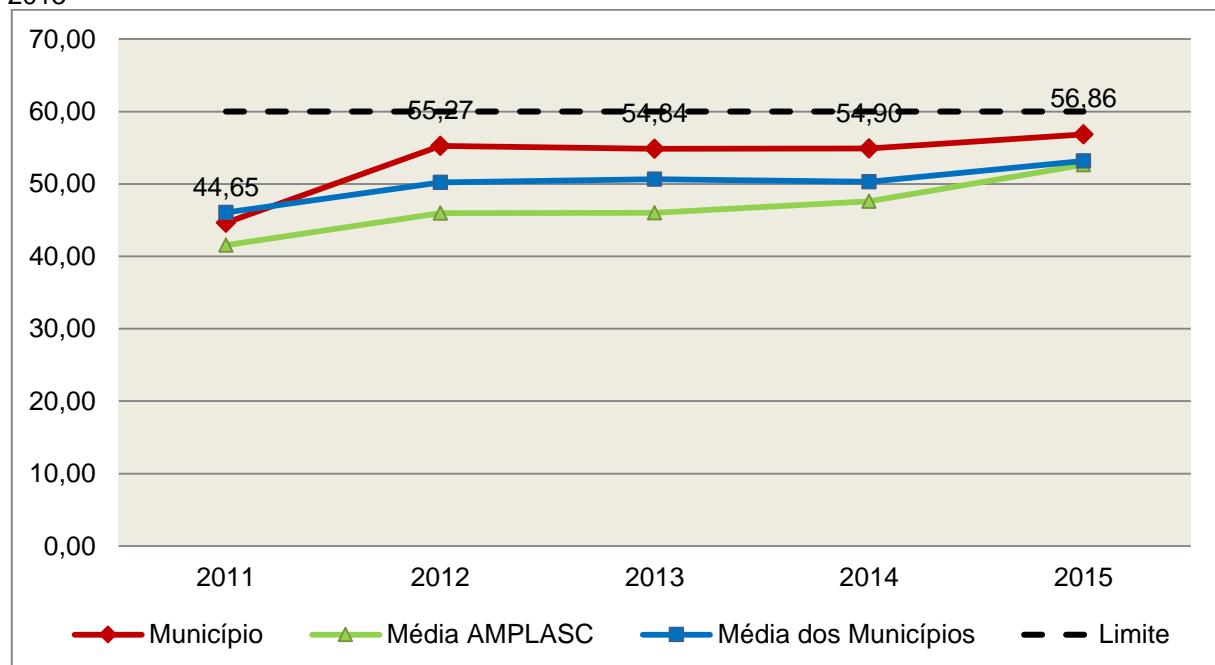
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>102.376.662,90</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	61.425.997,74	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	56.102.435,11	54,80
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.110.174,33	2,06
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>58.212.609,44</b>	<b>56,86</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	3.213.388,30	3,14

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **56,86%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Campos Novos, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>102.376.662,90</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	55.283.397,97	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	56.234.735,10	54,93
Pessoal e Encargos*	56.234.735,10	54,93
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**</b>	<b>132.299,99</b>	<b>0,13</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>56.102.435,11</b>	<b>54,80</b>
Valor Acima do Limite (54%)	819.037,14	0,80

**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge/<sup>4</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

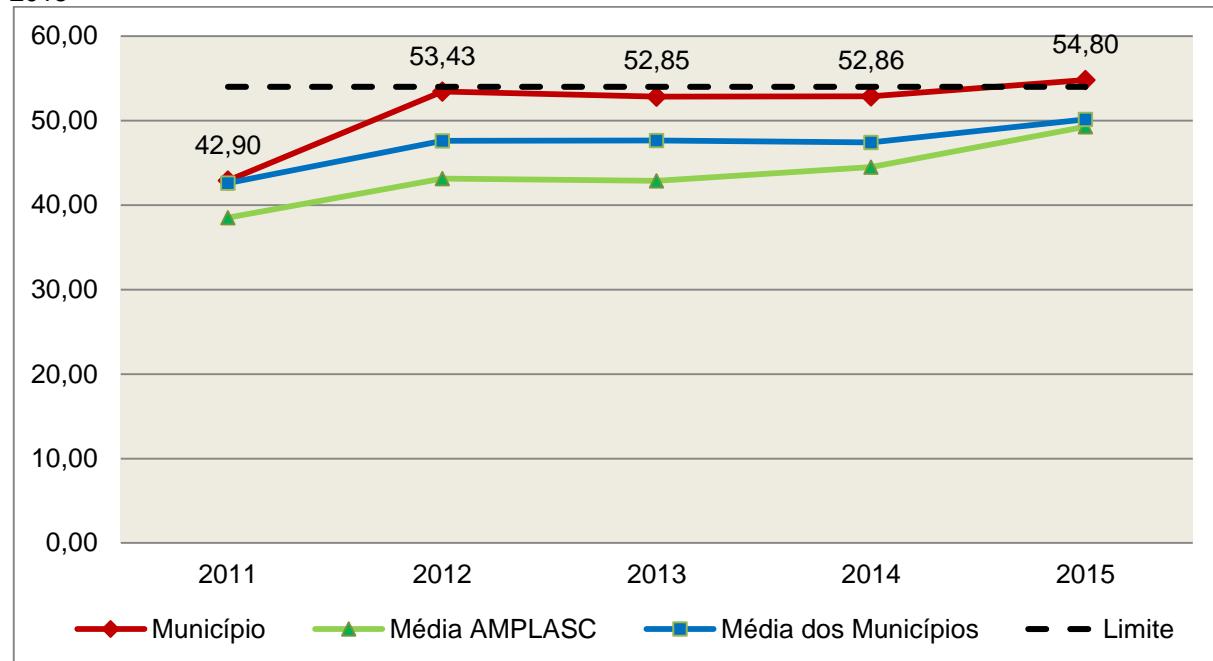
O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **54,80%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **DESCUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Ressalva-se que, embora o Poder Executivo tenha extrapolado o limite estabelecido no art. 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, conforme estabelece o art. 66, os prazos definidos no Caput do art. 23 da L.C. nº 101/00 para a recondução ao limite serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto - PIB por período igual ou superior a quatro trimestres. A citada norma define baixo crescimento como o índice inferior a 1% (um por cento) apurado pela Taxa de Crescimento Real do PIB Acumulada nos Últimos Quatro Trimestres (variação em volume em relação ao mesmo período do ano anterior -%), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. No caso em questão, verifica-se que o PIB nacional, do exercício de 2015, atingiu o percentual de -3,85%.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

<sup>4</sup> Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6º edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

**Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2011 – 2015**



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2015**

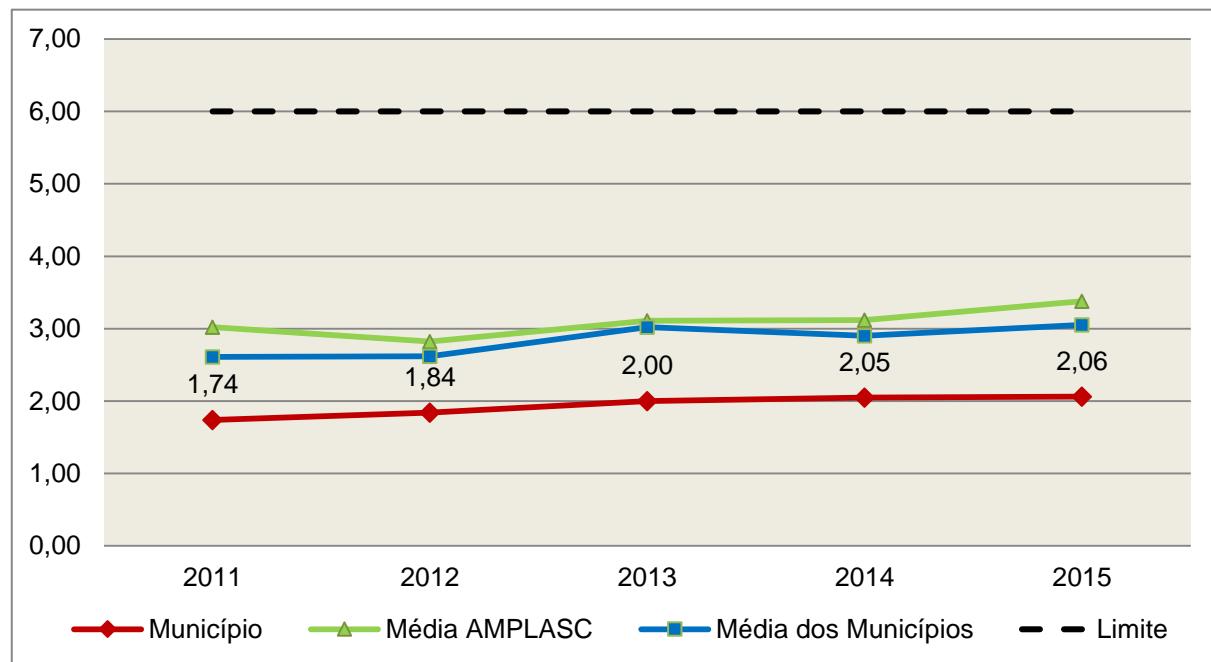
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>102.376.662,90</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.142.599,77	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.110.174,33	2,06
Pessoal e Encargos*	2.110.174,33	2,06
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>2.110.174,33</b>	<b>2,06</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	4.032.425,44	3,94

Fonte: \* Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,06%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos

pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campos Novos**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na

formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.<sup>º</sup> 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.<sup>º</sup> 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campos Novos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campos Novos**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas

referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campos Novos**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, pois, conforme fl. 287, foi encaminhada a Ata nº 287, realizada em 19/02/2015, que trata sobre a aprovação da reprogramação de verbas para serviços de alta complexidade e benefícios eventuais, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º,§ 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campos Novos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

## 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campos Novos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária,

exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Campos Novos**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 29/02/2016 (fls. 321).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. RESTRIÇÕES APURADAS

### 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 56.102.435,11**, representando **54,80%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 102.376.662,90**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 55.283.397,97**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 819.037,14** ou **0,80%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 c/c 66 da citada Lei (item 5.3.2).
- 8.1.2 Aplicação parcial no valor de **R\$ 64.799,35**, no primeiro trimestre de 2015, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 76.973,11**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).
- 8.1.3 Valores impróprios lançados no Ativo Circulante, a título de “Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo” (conta com atributo F), no montante de **R\$ 52.719,98**, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei nº 4.320/64. Registra-se que estes créditos decorrem de serviços prestados pela Fundação Hospitalar, a empresas e ao Fundo Municipal de Saúde que ficaram a receber (R\$ 52.209,98), e Cheques a Receber do Fundo Agropecuário (R\$ 510,00) (item 3.1 e fls. 323 e 325).

- 8.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 58.431,00**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -1.335.214,29) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 2.005.284,80), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 611.639,51, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64. (Itens 3.1 e 4.2, Quadros 02 e 11)
- 8.1.5 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).
- 8.1.6 Contas Contábeis do Grupo Depósitos e Outras Obrigações nas Especificações de Fontes de Recursos 00 (R\$ 476.142,75), 67 (R\$ 110.654,99), e 2 (R\$ 20.601,18) com saldo devedor, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4).

## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015

Quadro 21 – Síntese

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	<b>Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior</b>	R\$ 2.005.284,80
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 3.462.692,05
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	22,55%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	39,95%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	76,51%
	95,00%	98,36%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	56,86%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	54,80%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	2,06%
<b>4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010</b>	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar

nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2015 do Município de Campos Novos**.

Dante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas, respectivamente, nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

**I - RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

**II - DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

**III - SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 3, em 27/10/2016.

ALEXANDRE FONSECA OLIVEIRA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

SABRINA MADDALOZZO PIVATTO  
**Auditora Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 3**

De Acordo

Em 27/10/2016.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**



Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	7.417.239,98
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.108,74
Despesas com Inativos e Pensionistas	10.616,89
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Receitas não decorrentes de Impostos/Transferências de Impostos – fl. 327)	722.342,98
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>8.189.308,59</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	635.506,42
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	10.536,16
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	10.056,65
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	2.481.576,17
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.637.901,88
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	56.265,12
Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.186.270,29
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	36.334,94
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do Fundeb (FR 18)	64.799,35
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>7.119.246,98</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91)	132.000,00
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92)	299,99
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>132.299,99</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	13.216.491,97
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	36.334,94
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	237.883,98
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	20.554,29
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015</b>	<b>13.035.497,22</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2015	301	91.085,75	91.085,75	89.081,75
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	301	4.505.086,30	4.448.014,43	4.254.238,83
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	302	1.876.253,81	1.876.253,81	1.876.253,81
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2015	301	692.838,16	692.838,16	692.516,14
80 - Outras Especificações	2015	301	251.975,96	251.975,96	250.005,29
<b>TOTAL</b>			<b>7.417.239,98</b>	<b>7.360.168,11</b>	<b>7.162.095,82</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	301	436	19/03/2015	TOPPE ESPORTES - COM. DE MAT. ESPORTIVOS LTDA	24.819,00	24.819,00	24.819,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO VIVENDO MELHOR (EM ANEXO), REFERENTE RECURSO REPASSADO POR A EMPRESA PRIVADA - ENERCAN CAMPOS NOVOS ENERGIA S.A. (Compra Direta Nº 221/2015)
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	797	03/07/2015	BRASILRAD - CONSULTORIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	ASSESSORIA EM RADIOPROTEÇÃO REFERENTE AO MES DE JUNHO/2015 COMFORME AUTORIZAÇÃO EM ANDAMENTO. (Compra Direta Nº 29/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	301	1062	04/08/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	127,69	127,69	127,69	PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO, CONDUTOR JOSÉ CARLOS MARQUES, AUTO DE INFRAÇÃO Nº R 1000 E239706293, VEICULO VOYAGE MLN 6326, LOCAL DA INFRAÇÃO: RANCHO QUEIMADO - SC, BR 282 KM 60 UF-SC, DIA 17/11/2014 AS 17H45MIN. (Compra Direta Nº 521/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	301	883	23/06/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	102,15	102,15	102,15	PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO, CONDUTOR VALDEMIR JOÃO SEMIN, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000100 R 271331569, VEICULO VOYAGE MLN 6326, LOCAL DA INFRAÇÃO: RIO NEGRO - PR, BR 116 KM 206 UF/PR, NO DIA 10/02/2015 ÀS 03HS53MIN. PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 447/2015)
Fundo	00 - Recursos	301	620	27/04/2015	SECRETARIA DE	574,62	574,62	574,62	PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO, CONDUTOR CARLOS ALBERTO



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Campos Novos	Ordinários				ESTADO DA FAZENDA				OLIVEIRA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000300D001635553, VEICULO MASTER SAMU MJB 2821, LOCAL DA INFRAÇÃO: CAMPOS NOVOS - SC BR 282 KM 338.025, DIA 28/04/2013 ÀS 15H42MIN. (Compra Direta Nº 318/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	301	574	17/04/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	68,10	68,10	68,10	PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO, CONDUTOR DIOMAR CANUTO, AUTO DE INFRAÇÃO E006760674, VEICULO VOYAGE MLB 3783, LOCAL DA INFRAÇÃO: CASEIROS - RS, DATA 07/07/2013 ÀS 14:40HS. (Compra Direta Nº 294/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	301	619	27/04/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	574,62	574,62	574,62	PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO, CONDUTOR ELIAS GONÇALVES LINS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000300D001252173, VEICULO MASTER - SAMU MJB 2821, LOCAL DA INFRAÇÃO: ERVAL VELHO - SC BR 282 KM 366.661, DIA 18/02/2013 ÀS 18H41MIN. (Compra Direta Nº 317/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	301	1274	21/09/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	68,10	68,10	68,10	PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO, CONDUTOR JOÃO ELI DOARTE, AUTO DE INFRAÇÃO Nº R 283332581, VEICULO VOYAGE MGA 8737, LOCAL DA INFRAÇÃO: POUSO REDONDO - SC, BR 470 KM 181 UF-SC, DIA 16/06/2013 AS 15H13MIN. (Compra Direta Nº 622/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	301	1304	28/09/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	68,10	68,10	68,10	PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO, CONDUTOR JOSÉ ALVES RIBEIRO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8745429834, VEICULO PRISMA MIT 0336, LOCAL DA INFRAÇÃO: CHAPEÓ - SC, AV FERNANDO MACHADO ESQ COM MARTINHO LUTERO (SUL/NORTE, DIA 23/07/2015 ÀS 15H44MIN. (Compra Direta Nº 629/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	301	280	25/02/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	85,13	85,13	85,13	PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO, CONDUTOR JOSÉ CARLOS MARQUES, AUTO DE INFRAÇÃO Nº R 263091678, VEICULO SPIN MLT 4402, LOCAL DA INFRAÇÃO: BLUMENAU - SC, BR 470 KM 53 UF-SC, DIA 25/08/2014 AS 12H58MIN. (Compra Direta Nº 145/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	301	217	05/02/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	85,13	85,13	85,13	PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO, CONDUTOR JOSÉ CARLOS MARQUES, CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5, AUTO DA INFRAÇÃO Nº E002197482, VEICULO SAVEIRO/AMBULÂNCIA MGP 9410, LOCAL DA INFRAÇÃO: SANTO AMARO DA IMPERATRIZ BR 282 KM 24,77 UF - SC, DIA 14/11/2012, ÀS 13:45:38. (Compra Direta Nº 117/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	301	1087	06/08/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	319,23	319,23	319,23	PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO, CONDUTOR LEONARDO FARIA SANTOS, CPF: 023.645.589-30, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 300 E006249791, VEICULO PRISMA MIT 0336, LOCAL DA INFRAÇÃO: CORDILHEIRA ALTA - SC, BR 282 KM 527,9, DIA 30/04/2013 AS 13H41MIN. (Compra Direta Nº 538/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	301	617	27/04/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	191,53	191,53	191,53	PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO, CONDUTOR TIAGO FERREIRA DA SILVA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00800602369118SC, VEICULO SPIN MLT 4402, LOCAL DA INFRAÇÃO: SÃO BENTO DO SUL - SC, A280C KM 2,800 A.O.S.B.S, DIA 17/04/2014 ÀS 16H20MIN. (Compra Direta Nº 315/2015)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	301	618	27/04/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	127,69	127,69	127,69	PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO, CONDUTOR TIAGO FERREIRA DA SILVA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0087798779418640, VEÍCULO SPIN MLT 4402, LOCAL DA INFRAÇÃO: SÃO BENTO DO SUL - SC, KM 2,800, DIA 17/04/2014 ÀS 16H20MIN. (Compra Direta Nº 316/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	301	960	06/07/2015	ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL - ELEM	400,00	400,00	400,00	PAGAMENTO REFERENTE A INSCRIÇÕES NO CURSO "MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - LEI 13.019" PARA AS FUNCIONÁRIAS: GRAZIELLI CRISTINA KEMER E HELENA LUCIA GRANZOTTO DEVILA. (Compra Direta Nº 477/2015)
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	302	8	05/01/2015	BRASILRAD - CONSULTORIA EM RADIPROTEÇÃO LTDA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ASSESSORIA EM RADIPROTEÇÃO PARA O SETOR DE RADIOLOGIA DA FUNDACAO HOSPITALAR.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	302	243	28/02/2015	BRASILRAD - CONSULTORIA EM RADIPROTEÇÃO LTDA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ASSESSORIA EM RADIPROTEÇÃO PARA O SETOR DE RADIOLOGIA DA FUNDACAO HOSPITALAR.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	302	371	02/04/2015	BRASILRAD - CONSULTORIA EM RADIPROTEÇÃO LTDA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ASSESSORIA EM RADIPROTEÇÃO PARA O SETOR DE RADIOLOGIA DA FUNDACAO HOSPITALAR. abril
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	302	692	10/06/2015	BRASILRAD - CONSULTORIA EM RADIPROTEÇÃO LTDA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ASSESSORIA EM RADIPROTEÇÃO PARA O SETOR DE RADIOLOGIA DA FUNDACAO HOSPITALAR. JUNHO/2015.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	302	526	05/05/2015	BRASILRAD - CONSULTORIA EM RADIPROTEÇÃO LTDA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ASSESSORIA EM RADIPROTEÇÃO PARA O SETOR DE RADIOLOGIA DA FUNDACAO HOSPITALAR. MAIO/2015.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	302	280	05/03/2015	BRASILRAD - CONSULTORIA EM RADIPROTEÇÃO LTDA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ASSESSORIA EM RADIPROTEÇÃO PARA O SETOR DE RADIOLOGIA DA FUNDACAO HOSPITALAR. março
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	302	600	25/05/2015	ACAMOSC - ASSOCIAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO OES	100,00	100,00	100,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A INSCRIÇÃO EM CURSO DE RETENÇÃO DE IMPOSTOS NOS ORGAOS PUBLICOS REALIZADO PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA.
Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	301	971	14/07/2015	HELENA LUCIA GRANZOTTO DEVILA	100,00	100,00	100,00	PELA DESPESA EMPENHADA, VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE MEIA DIARIA EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - SC NOS DIAS 16/07/2015 E 17/07/2015 PARA PARTICIPAR DE CURSO SOBRE "MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - LEI Nº 13.019/2014 A SER REALIZADO NO HOTEL GABOARDI EM



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									CURITIBANOS - SC.
Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	301	972	14/07/2015	GRAZIELLI CRISTINA KEMER	55,00	55,00	55,00	PELA DESPESA EMPENHADA, VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE MEIA DIARIA EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBANOS - SC NOS DIAS 16/07/2015 E 17/07/2015 PARA PARTICIPAR DE CURSO SOBRE "MARCO REGULATORIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - LEI Nº 13.019/2014 A SER REALIZADO NO HOTEL GABOARDI EM CURITIBANOS - SC.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	302	1318	30/11/2015	BRASILRAD - CONSULTORIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA	1.021,33	1.021,33	1.021,33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA EM RADIOPROTEÇÃO, VISITAS TÉCNICAS E EMISSÃO DE LAUDOS MENSais DE CONFORMIDADE E INCONSISTENCIAS NO SETOR DE RAIOS-X E MAMOGRAFIA. CONFORME EXIGENCIAS DA VIGILANCIA SANITARIA.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1149	06/10/2015	BRASILRAD - CONSULTORIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA EM RADIOPROTEÇÃO, VISITAS TÉCNICAS E EMISSÃO DE LAUDOS MENSais DE CONFORMIDADE E INCONSISTENCIAS NO SETOR DE RAIOS-X E MAMOGRAFIA. CONFORME EXIGENCIAS DA VIGILANCIA SANITARIA. REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2015. CONFORME AUTORIZAÇÃO EM ANEXO. (Compra Direta Nº 224/2015)
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	302	1346	02/12/2015	BRASILRAD - CONSULTORIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA EM RADIOPROTEÇÃO, VISITAS TÉCNICAS E EMISSÃO DE LAUDOS MENSais DE CONFORMIDADE E INCONSISTENCIAS NO SETOR DE RAIOS-X E MAMOGRAFIA. REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015. DEVIDO EXIGENCIAS DA VIGILANCIA SANITARIA. CONFORME AUTORIZAÇÃO EM ANEXO. (Compra Direta Nº 346/2015)
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1056	04/09/2015	BRASILRAD - CONSULTORIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RADIOPROTEÇÃO. REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2015. CONFORME AUTORIZAÇÃO EM ANEXO. (Compra Direta Nº 171/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	301	50	05/01/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	153,22	153,22	153,22	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE MULTA DE TRANSITO REGISTRADA NO DIA 08/10/2014 NA CIDADE DE ITAJAI PELO CONDUTOR JUCEMAR RAMOS FERREIRA, AUTUAÇÃO Nº 8749445548 E NOTIFICAÇÃO Nº 2180874, COM VEICULO SPIN PLACA MLT 4402 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. (Compra Direta Nº 10/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	301	51	05/01/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	68,10	68,10	68,10	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE MULTA DE TRANSITO REGISTRADA NO DIA 27/10/2014 NA CIDADE DE CHAPECO PELO CONDUTOR JUCEMAR RAMOS FERREIRA, AUTUAÇÃO Nº 8745271150 E NOTIFICAÇÃO Nº 1884530, COM VEICULO VOYAGE PLACA MLN 6326 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. (Compra Direta Nº 11/2015)
<b>TOTAL</b>						<b>39.108,74</b>	<b>39.108,74</b>	<b>39.108,74</b>	



### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2015	365	215.211,88	215.211,88	215.211,88
36 - Salário-Educação	2015	365	336.888,27	336.888,27	336.888,27
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	365	83.406,27	83.406,27	83.406,27
<b>TOTAIS</b>			<b>635.506,42</b>	<b>635.506,42</b>	<b>635.506,42</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2846	30/11/2015	MERCADO SANANDUVA LTDA ME	1.014,26	1.014,26	0,00	AQUISIÇÃO DE BIFE DE COXÃO MOLE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2014, PREGÃO 84/2014. (Compra Direta Nº 1136/2015)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	480	18/02/2015	OSNI BOING E CIA LTDA	249,50	249,50	249,50	AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA O MENOR GUSTAVO RIETTA DE MELLO, QUE É PORTADOR DE INTOLERÂNCIA À LACTOSE, COM REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO E FREQUENTA A CRECHE MUNICIPAL JUBILEU DE PRATA. (Compra Direta Nº 216/2015)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	365	1857	16/07/2015	DE MARCO LTDA	1.204,50	1.204,50	1.204,50	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REVISÃO DO VEÍCULO MASTER PLACA MML2402, DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (Compra Direta Nº 788/2015)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1615	02/06/2015	VOGELTEC TELECOMUNICACOES LTDA - ME	200,00	200,00	200,00	EMPENHOS REFERENTE A PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DO RAMAL DE TELEFONE DO PRÉDIO DA MERENDA ESCOLAR. (Compra Direta Nº 715/2015)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	365	1858	16/07/2015	DE MARCO LTDA	262,50	262,50	262,50	EMPENHOS REFERENTE A PAGAMENTO DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 20.000 KM DO VEÍCULO MASTER PLACA MML2402, DA MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (Compra Direta Nº 789/2015)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2533	29/10/2015	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	5.990,40	5.990,40	2.736,00	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	365	1846	14/07/2015	DECOR ART ATUAL EVENTOS LTDA. - ME	780,00	780,00	780,00	PR) REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. (Licitação Nº: 71/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1303	30/04/2015	DECOR ART ATUAL EVENTOS LTDA. - ME	780,00	780,00	780,00	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. (Licitação Nº: 71/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	365	1839	09/07/2015	JOEL FACIN	55,00	55,00	55,00	VALOR REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA A JOEL FACIN, EM DESLOCAMENTO ATÉ JOAÇABA-SC PARA LEVAR O VEICULO DA MERENDA ESCOLAR MASTER MML 2402 PARA VISÃO E CONSENTO NO DIA 16/07/2015.
<b>TOTAL</b>						<b>10.536,16</b>	<b>10.536,16</b>	<b>6.267,50</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2015	361	500.105,03	500.105,03	500.105,03
36 - Salário-Educação	2015	361	1.437.107,52	1.437.107,52	1.437.107,52
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	361	544.363,62	544.363,62	544.363,62
<b>TOTAL</b>			<b>2.481.576,17</b>	<b>2.481.576,17</b>	<b>2.481.576,17</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	85	02/01/2015	JB COMERCIO DE GAS LTDA	12,95	12,95	12,95	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA USO DA MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 54/2015)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	2845	30/11/2015	MERCADO SANANDUVA LTDA ME	3.505,68	3.505,68	0,00	AQUISIÇÃO DE BIFE DE COXÃO MOLE E SOBRECOXA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2014, PREGÃO 84/2014. (Compra Direta Nº 1135/2015)
Prefeitura	00 - Recursos	361	2202	01/09/2015	F. & KLAUS LTDA	5.320,24	5.320,24	3.274,41	AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS UNIDADES



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Campos Novos	Ordinários								ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2014, REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015. (Compra Direta Nº 895/2015)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1880	23/07/2015	AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA - ME	1.850,00	1.850,00	0,00	AQUISIÇÃO DE TACOGRAFO DIGITAL PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MASTER PLACA MML2402, UTILIZADO PELA MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (Compra Direta Nº 799/2015)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	14	02/01/2015	CONSTRUTORA SOLO LTDA	13.602,16	13.602,16	13.602,16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A RETIRADA DE JANELAS DE FERRO E EXECUÇÃO DE TIJOLO VAZADO E TIJOLO APARENTE NO GINASIO DE ESPORTES GENTIL CAMARGO COSTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. (Licitação Nº : 14/2014-CV) EMPENHO EM SUBSTITUIÇÃO AO 1955/2014 ANULADO EM 17/12/2014 PELA INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS NAQUELE EXERCÍCIO.
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	200	14/01/2015	ASSOCIAÇÃO BENIFICIENTE SÃO CARLOS	11.366,52	11.366,52	6.630,47	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ACADAV- ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 24 INCISO X DA LEI 8.666/93. (Licitação Nº : 2/2015-DL)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	2236	08/09/2015	MERCADO SANANDUVA LTDA ME	2.999,62	2.999,62	0,00	EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 1271/2015, PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2014, PREGÃO 84/2014. (Compra Direta Nº 912/2015)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	239	22/01/2015	ALEXANDRE ALVADI DIDOMENICO - ME	180,00	180,00	180,00	EMPENHO REFERENTE A PAGAMENTO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PROCESSO Nº 16/2015, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (Compra Direta Nº 133/2015)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2247	14/09/2015	SEC. DE EST. DO DESENV. REGIONAL - CAMPOS NOVOS	2.413,38	2.413,38	2.413,38	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REFERENTE RESSARCIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MESES DE ABRIL E MAIO/2015 DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CUSTEADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA CONFORME PLANILHA ANEXA.
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	2319	25/09/2015	SB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	270,00	270,00	270,00	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos	00 - Recursos Ordinários	361	2411	06/10/2015	FIGUEIREDO COMERDIO DE FRUTAS E VERDURAS	932,00	932,00	932,00	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Novos					LTDA - ME				(Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	233	22/01/2015	MERCADO SANANDUVA LTDA ME	85.687,68	85.687,68	85.687,68	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1143	16/04/2015	MERCADO SANANDUVA LTDA ME	35.960,34	35.960,34	35.960,34	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1144	16/04/2015	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	5.856,00	5.856,00	5.856,00	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1145	16/04/2015	P. V. ALIMENTOS & TRANSPORTES LTDA - ME	2.290,00	2.290,00	2.290,00	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1146	16/04/2015	P. V. ALIMENTOS & TRANSPORTES LTDA - ME	7.551,80	7.551,80	7.551,80	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1212	28/04/2015	FIGUEIREDO COMERDIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME	6.388,91	6.388,91	6.388,91	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1213	28/04/2015	F. & KLAUS LTDA	7.600,00	7.600,00	7.600,00	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1214	28/04/2015	MERCADO SANANDUVA LTDA ME	15.792,00	15.792,00	15.792,00	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1215	28/04/2015	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	6.784,00	6.784,00	6.784,00	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1216	28/04/2015	P. V. ALIMENTOS & TRANSPORTES LTDA - ME	11.501,00	11.501,00	11.501,00	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1217	28/04/2015	SB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	2.196,00	2.196,00	2.196,00	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1591	29/05/2015	SUPERMERCADO CASTANHEL LTDA	10.228,00	10.228,00	8.145,60	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1592	29/05/2015	PANIFICADORA THAIS LTDA - ME	23.215,54	23.215,54	15.561,79	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1593	29/05/2015	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	48.787,20	48.787,20	48.787,20	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1594	29/05/2015	INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS SÃO CARLO LTDA	7.200,00	7.200,00	3.240,00	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1595	29/05/2015	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	2.699,20	2.699,20	2.699,20	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1596	29/05/2015	P. V. ALIMENTOS & TRANSPORTES LTDA - ME	2.498,00	2.498,00	2.387,48	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1646	15/06/2015	FIGUEIREDO COMERDIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME	8.373,30	8.373,30	6.062,89	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1647	15/06/2015	MERCADO SANANDUVA LTDA ME	7.896,00	7.896,00	5.833,17	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1903	27/07/2015	F. & KLAUS LTDA	1.162,00	1.162,00	1.162,00	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura	00 - Recursos	361	1904	27/07/2015	MERCADO	47.373,64	47.373,64	35.329,72	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Campos Novos	Ordinários				SANANDUVA LTDA ME				PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1905	27/07/2015	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	3.765,40	3.765,40	2.968,40	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1908	27/07/2015	P. V. ALIMENTOS & TRANSPORTES LTDA - ME	2.535,50	2.535,50	2.535,50	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1911	27/07/2015	SB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1.668,00	1.668,00	1.668,00	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	2010	07/08/2015	SUPERMERCADO CASTANHEL LTDA	35.330,88	35.330,88	16.610,88	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	2011	07/08/2015	FIGUEIREDO COMERDIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME	10.951,29	10.951,29	8.263,08	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	2012	07/08/2015	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	540,00	540,00	540,00	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	2173	31/08/2015	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	1.294,50	1.294,50	1.294,50	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	2646	13/11/2015	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.830,40	3.830,40	0,00	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARS MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	2264	17/09/2015	FIGUEIREDO COMERDIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME	2.220,00	2.220,00	1.847,04	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GERNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA, E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	2318	25/09/2015	F. & KLAUS LTDA	5.729,18	5.729,18	2.475,04	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GERNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS., AMA E



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Campos Novos									ACADAV DURANTE O ANO DE 2015 , CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	2323	28/09/2015	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POUZO NOVO LTDA - ME	4.222,80	4.222,80	2.157,80	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	2246	14/09/2015	F. & KLAUS LTDA	4.834,10	4.834,10	1.447,06	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AMA E ACADAV DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. RECURSOS PRÓPRIOS (Licitação Nº : 84/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	2091	20/08/2015	DECOR ART ATUAL EVENTOS LTDA. - ME	2.000,00	2.000,00	2.000,00	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. (Licitação Nº : 71/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	15	02/01/2015	FUNOESC-UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	166.666,67	166.666,67	166.666,67	VALOR REF. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL COM MATRÍCULA Nº 3234, COM 645M2, MATRÍCULA 6824 COM 450 M2 E MATRÍCULA 12025 COM 400 M2, COM ÁREA TOTAL CONSTRUIDA DE 4694,10 M2, DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC - FUNOESC, CONFORME CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS E OUTRAS AVENÇAS E LEI MUNICIPAL 3986/2013 DE 04/12/2013 ANEXOS. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO R\$5.000.000,00 PARCELADO EM 30 MESES. EMPENHO REF. PARCELA 12, mes de DEZ/2014 EMPENHO EM SUBSTITUIÇÃO AO 211/2014 SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS NAQUELE EXERCÍCIO.
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	16	02/01/2015	FUNOESC-UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.833.333,26	VALOR REF. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL COM MATRÍCULA Nº 3234, COM 645M2, MATRÍCULA 6824 COM 450 M2 E MATRÍCULA 12025 COM 400 M2, COM ÁREA TOTAL CONSTRUIDA DE 4694,10 M2, DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC - FUNOESC, CONFORME CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS E OUTRAS AVENÇAS E LEI MUNICIPAL 3986/2013 DE 04/12/2013 ANEXOS. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO R\$5.000.000,00 PARCELADO EM 30 MESES. EMPENHO REF. PARCELAS 13 A 24, PARA OS MESES DE JAN A DEZ/2015
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2407	30/09/2015	NORBERTO LUIZ MINUSCOLI	370,00	370,00	370,00	VALOR REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO A NORBERTO LUIZ MINUSCOLI EM DESLOCAMENTO ATÉ RIO DO SUL-SC PARA DESPESAS DE VIAGEM COM TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM PARA TRANSPORTAR ATLETAS QUE PARTICIPARÃO DO JASC, DE 09 A 13 DE OUTUBRO DE 2015.
Prefeitura Municipal de Campos	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	2482	20/10/2015	NORBERTO LUIZ MINUSCOLI	900,00	900,00	900,00	VALOR REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO A NORBERTO LUIZ MINUSCOLI, MOTORISTA EM DESLOCAMENTO ATÉ CONCORDIA/SAO MIQUEL D'OESTE, PARA AS DESPESAS DE VIAGEM



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Novos	Impostos: Educação								COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM PARA TRANSPORTAR A DELEGAÇÃO DE ALETAS QUE PARTICIPARÃO EM CONCORDIA-SC DA ETAPA ESTAUDAL SUB12 E SUB 13 FEMININO E ENTAO SEGUIRÃO PARA SAO MIGUEL D'OESTE ONDE A DELEGAÇÃO PARTICIPARÁ DE NOVA DISPUTA, NOS DIAS 23 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2015.
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	2201	31/08/2015	NORBERTO LUIZ MINUSCOLI	350,00	350,00	350,00	VALOR REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO A NORBERTO LUIZ MINUSCOLI, MOTORISTA, EM DESLOCAIMENTO ATÉ XAXIM-SC PARA DESPESAS COM COMBUSTIVEL E ALIMENTAÇÃO, PARA TRANSPORTAR ATLETAS QUE PARTICIPARÃO DO ESTADUAL SUB-13 FEMININO E SUB 15 MASCULINO NOS DIAS 04 E 05 DE SETEMBRO DE 2015.
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1117	13/04/2015	SIDNEY KRAHL	1.200,00	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO A SIDNEY KRAHL, PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E COMBUSTIVEL PARA AS EQUIPES DA SECRETARIA REPRESENTAR O MUNICÍPIO NA CIDADE DE LAGES DE 17 A 21 DE ABRIL DE 2015 NA FASE MICRO DOS JOGUINHOS.
<b>TOTAL</b>						<b>2.637.901,88</b>	<b>2.637.901,88</b>	<b>2.390.759,38</b>	

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)				SUPERÁVIT/ DÉFICIT	
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	
00	1.832.844,97	-476.142,75	89.894,34	777.938,11		1.441.155,27	0,00		1.441.155,27	SUPERÁVIT
01	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERÁVIT
02	632.393,77	745.706,29	330.901,62	33.841,87		-478.056,01	0,00		-478.056,01	DÉFICIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERÁVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERÁVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERÁVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
08	6.728,23	35.060,23	0,00	0,00	-28.332,00	0,00	-28.332,00	0,00	DÉFICIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
12	160.052,65	0,00	0,00	4.992,00	155.060,65	0,00	155.060,65	0,00	SUPERAVIT
18	0,00	1.148,45	0,00	0,00	-1.148,45	0,00	-1.148,45	0,00	DÉFICIT
19	237.883,98	19.395,84	2.936,40	0,00	215.551,74	0,00	215.551,74	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	137.382,68	0,00	0,00	0,00	137.382,68	0,00	137.382,68	0,00	SUPERAVIT
33	0,00	6.658,73	2.004,00	21.270,61	-29.933,34	0,00	-29.933,34	0,00	DÉFICIT
34	510.490,64	0,00	41.688,65	1.442.750,20	-973.948,21	0,00	-973.948,21	0,00	DÉFICIT
35	269.556,89	2.270,65	8.708,09	0,00	258.578,15	0,00	258.578,15	0,00	SUPERAVIT
36	120.918,80	0,00	235,00	0,00	120.683,80	0,00	120.683,80	0,00	SUPERAVIT
37	156.049,54	90,54	0,00	0,00	155.959,00	0,00	155.959,00	0,00	SUPERAVIT
38	974.826,49	226.284,08	193.775,60	74.416,52	480.350,29	0,00	480.350,29	0,00	SUPERAVIT
39	123.633,94	257,68	8.331,59	0,00	115.044,67	0,00	115.044,67	0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	549.552,57	0,00	251,37	0,00	549.301,20	0,00	549.301,20	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

65	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
67	307.138,45	-110.654,99	322,02	0,00		417.471,42	0,00		417.471,42	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
80	234.842,17	235,39	1.970,67	90.070,92		142.565,19	0,00		142.565,19	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
83	62.374,74	0,00	0,00	259.774,39		-197.399,65	0,00		-197.399,65	DÉFICIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
89	168.480,76	0,00	0,00	0,00		168.480,76	0,00		168.480,76	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
T.	<b>6.485.151,27</b>	<b>450.310,14</b>	<b>681.019,35</b>	<b>2.705.054,62</b>	<b>0,00</b>	<b>2.648.767,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.648.767,16</b>	

B RECURSOS ORDINÁRIOS								
FR	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT		
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
	0	2.761.025,26	319.310,13	925.258,96	272.244,30		1.244.211,87	SUPERAVIT
1	89,69	1.403,02	427.251,74	11.468,00	-52.719,98	-492.753,05		DÉFICIT
2	109.319,10	-20.601,18	43.759,71	23.694,50		62.466,07		SUPERAVIT
T.	<b>2.870.434,05</b>	<b>300.111,97</b>	<b>1.396.270,41</b>	<b>307.406,80</b>	<b>-52.719,98</b>	<b>813.924,89</b>		